



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2025

Em / / .

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Alexandre Augusto Ferreira, **informações sobre a possibilidade de atendimento ao pedido constante no Ofício nº 38/2025**, encaminhado pela **Casa São Camilo de Lélis**, datado de 14 de outubro de 2025.

O referido ofício, endereçado à Secretaria Municipal de Planejamento, solicita a instalação de 10 (dez) bancos fixos no canteiro da avenida localizada no início da Rodovia João Traficante, nas proximidades da sede da entidade, situada à Rua José Franchini, nº 2661 – Jardim São Luiz II.

A instituição atua em parceria com a Prefeitura no atendimento e promoção da qualidade de vida de pessoas idosas e com deficiência, e relatou que o espaço público mencionado tornou-se um ponto de encontro e convivência comunitária, utilizado com frequência para momentos de socialização, descanso e atividades físicas orientadas. Contudo, a ausência de bancos tem dificultado a permanência e o conforto dos frequentadores, especialmente dos idosos.

Diante disso, requer-se:

1. Informações sobre a possibilidade de atendimento ao pedido apresentado pela Casa São Camilo de Lélis, quanto à instalação dos bancos solicitados;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



2. Se há estudos, projetos ou previsão orçamentária para a implantação dos equipamentos no referido local;

3. Caso não haja previsão imediata, existe intenção do Poder Executivo em atender à solicitação em futuro planejamento urbano.

A solicitação apresentada pela Casa São Camilo de Léllis é de relevante interesse social, pois visa melhorar as condições de acessibilidade, lazer e convivência de idosos e pessoas com deficiência, público que merece atenção especial do Poder Público.

A instalação dos bancos em local de uso frequente da comunidade proporcionará melhor qualidade de vida, conforto e segurança, além de incentivar a ocupação saudável dos espaços públicos. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social positivo, que reforça o compromisso do Município com a inclusão, o bem-estar e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Segue ofício em anexo.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de outubro de 2025.

MARCELO TIDY
Vereador



Ofício nº 38/2025

Franca, 14 de outubro de 2025

À

Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação de instalação de bancos em espaço público

Prezados;

A Casa São Camilo de Lellis, localizada na Rua José Franchini, 2661 – Jardim São Luiz II, que atua no atendimento em parceria com a prefeitura na promoção da qualidade de vida de 68 pessoas com deficiência e idosas, viemos por meio deste, solicitar a atenção deste equipamento para demanda observada junto à comunidade local, especialmente o público idoso que frequenta o canteiro da avenida / início da Rodovia João Traficante, situado nas proximidades da instituição. Trata-se da **necessidade de instalação de bancos neste local**, considerando que o referido espaço se tornou um importante ponto de encontro para os idosos, que ali buscam momentos de socialização e contato com a natureza, além de atividades físicas elaboradas por profissionais da entidade. Contudo, a **ausência de bancos tem dificultado o uso pleno desse local**, uma vez que muitos deles, se cansam após caminharem ou simplesmente por conta da necessidade de sentar-se para descansar com segurança. Essa simples estrutura faria grande diferença na qualidade de vida e bem-estar desses frequentadores. A presença de assentos apropriados contribuirá significativamente no cotidiano dos usuários, promovendo a inclusão, o acesso ao espaço público e a valorização da convivência social dos mesmos. Dessa forma, solicitamos, dentro das possibilidades do município, a **instalação de 10 unidades de bancos fixos em pontos estratégicos deste local**, possibilitando um ambiente mais acolhedor e acessível. *Segue anexo imagens da descrição a cima:*



Casa São Camilo de Lellis

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 4652 de 13 /12 / 1995

Utilidade Pública Estadual: Decreto Nº 44958 de 09/06/2000

Utilidade Pública Federal: Portaria N º 1131 de 27/12/2000 – Reg. CNAS: Resolução Nº 67 de 11/04/2000.

Rua: José Franchini, 2661 – Jardim São Luiz II CEP: 14.402-329 - Franca- SP Telefone: 3725-8277.

CNPJ: 64.926.256 /0001-07 Inscrição: Isenta



Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos
atenciosamente,



Bárbara Fernandes Bonattini
Coordenadora